

PORTARIA Nº 072/2022/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que consta no P.A nº 01.04.016508.000694/2022-97.

RESOLVE:

I – DECLARAR inexigível o procedimento licitatório para a contratação da empresa INOVE TREINAMENTOS LTDA., para participação de servidores desta empresa pública no curso “Plataforma + Brasil Completo”, no período de 25 a 29 de abril de 2022, em Brasília/DF, nos termos do art. 28, §3º, inciso II c/c art. 30, II, alínea “f”, da Lei nº 13.303/2016;

II – ADJUDICAR o objeto em favor da empresa INOVE TREINAMENTOS LTDA., CNPJ nº 24.091.611/0001-50, pelo valor de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

III – HOMOLOGAR, pelo exposto acima, nos termos da Lei nº. 13.303/2016, a inexigibilidade de licitação, pertinente ao PA nº 01.04.016508.000694/2022-97 – **AMAZONASTUR**. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Manaus, 12 de abril de 2022.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO
Presidente